

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI N.º 043 de 2008.

“RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE – CISPLAN, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 11.107/2005, A LEI N.º 8.080/90, A LEI N.º 8.142/90, AO DECRETO N.º 6.017/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente:

LEI

**Art. 1º.** Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Planalto Norte Catarinense – CISPLAN, em conformidade com a Lei n.º 11.107/2005, Lei n.º 8.080/90, Lei n.º 8.142/90 e Decreto n.º 6.017/2007.

*Parágrafo único.* A ratificação de que trata este artigo é sem reservas, nos termos do anexo único da Presente Lei.

**Art. 2º.** Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações específicas constantes do orçamento vigente.


**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 02 de julho de 2008.


DESPACHO À COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO PARA PARECER

Em 08 / 07 / 08

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI  
Prefeito Municipal

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSS.  
DISPENSADO INTERSTICIO APROVADO EM TURNO ÚNICO  
DE VOTAÇÕES.  
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/ SANÇÃO

Em 05 / 08 / 08  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA